

DECRETO Nº 44 , DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.236

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.057.837,79 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.057.837,79
01	01	00	Câmara Municipal	
	9	01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	2.679,55
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de impostos	
		999 000	Não se aplica	
	10	01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	695,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de impostos	
		999 000	Não se aplica	
	11	01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	2.395,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	01	00	Gabinete do Prefeito	
	20	04.122.0502.2004.0000	Encargos com Assessoria Jurídica	19.300,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de impostos	
		999 000	Não se aplica	
	37	04.124.0502.2020.0000	Manutenção das Atividades da Controladoria do Município	400,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de impostos	
		999 000	Não se aplica	
	34	04.122.0504.2008.0000	Manutenção da Segurança Pública	4.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de impostos	
		999 000	Não se aplica	
03	01	00	Secretaria de Administração	

DECRETO Nº 44 , DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.236

03	01	00	Secretaria de Administração		
42	04.122.0002.1005.0000	Aquisição de Equipamento para Secretaria de Administração	4.100,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1	500	00
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	999 000	Não se aplica			
50	04.122.0002.2009.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	85.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	500	00
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	999 000	Não se aplica			
52	04.122.0002.2009.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	12.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1	500	00
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	999 000	Não se aplica			
56	04.122.0002.2009.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	15.000,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1	500	00
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	999 000	Não se aplica			
04	01	00	Secretaria de Educação		
129	12.361.0006.2021.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	1.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1	500	00
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	200 000	Educação			
132	12.361.0006.2021.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	2.900,00		
	3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	500	00
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	200 000	Educação			
133	12.361.0006.2021.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	30.700,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	500	00
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	200 000	Educação			
134	12.361.0006.2021.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	3.000,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1	500	00
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	200 000	Educação			
170	12.365.0006.2027.0000	Manutenção do Ensino Infantil	6.600,00		
	3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	500	00
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	200 000	Educação			

DECRETO Nº 44 , DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.236

04	01	00	Secretaria de Educação			
599	12.361.0006.2021.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	12.000,00			
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não vinculados de impostos				
	200 000	Educação				
04	02	00	Fundo Man Des Educ Bási Val Prof Educação			
187	12.361.0006.2031.0000	Manutenção do Ensino Fundamental 30%	30.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 540 00			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
193	12.361.0006.2031.0000	Manutenção do Ensino Fundamental 30%	1.300,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 541 00			
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	999 000	Não se aplica				
201	12.361.0006.2032.0000	Encargos com Pessoal Administrativo 30%	9.200,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 540 00			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
204	12.361.0006.2034.0000	Encargos com Pessoal do Magistério 70%	47.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 541 00			
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	230 000	FUNDEB - Magistério				
205	12.361.0006.2034.0000	Encargos com Pessoal do Magistério 70%	31.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 00			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	230 000	FUNDEB - Magistério				
596	12.361.0006.2031.0000	Manutenção do Ensino Fundamental 30%	90.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 00			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
596	12.361.0006.2034.0000	Encargos com Pessoal do Magistério 70%	32.100,00			
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 00			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	230 000	FUNDEB - Magistério				
05	02	00	Fundo Municipal de Saúde			

DECRETO Nº 44 , DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.236

05	02	00	Fundo Municipal de Saúde			
250	10.301.0009.2038.0000	Manutenção da Secretaria de Saúde - Fms	102.200,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00			
	500	Recursos não vinculados de impostos				
	300 000	Saúde				
255	10.301.0009.2039.0000	Manutenção da Secretaria de Saúde - Fms	17.200,00			
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 00			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	999 000	Não se aplica				
259	10.301.0009.2039.0000	Manutenção da Secretaria de Saúde - Fms	300,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	999 000	Não se aplica				
261	10.301.0009.2039.0000	Manutenção da Secretaria de Saúde - Fms	43.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00			
	500	Recursos não vinculados de impostos				
	300 000	Saúde				
274	10.301.0009.2040.0000	Manutenção da Atenção Básica de Saúde - PAB	10.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	999 000	Não se aplica				
275	10.301.0009.2040.0000	Manutenção da Atenção Básica de Saúde - PAB	74.967,24			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	999 000	Não se aplica				
277	10.301.0009.2041.0000	Manutenção Programa Saúde da Família-PSF	5.100,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	999 000	Não se aplica				
293	10.301.0009.2091.0000	Manutenção das Atividades do Financiamento	19.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621 00			
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	999 000	Não se aplica				
05	03	00	Unid Mun Mista Saúde Almir M da Costa			
309	10.302.0009.2049.0000	Manutenção Básica da Unidade Mista de Saúde	11.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 621 00			
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	999 000	Não se aplica				

05	03	00	Unid Mun Mista Saúde Almir M de Costa			
	322	10.302.0009.2049.0000	Manutenção Básica da Unidade Mista de Saúde	1.300,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 621	00	
	621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999	000	Não se aplica			
06	01	00	Secretaria de Assistência Social			
	325	08.244.0010.2051.0000	Manutenção do Conselho Tutelar	2.100,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00	
	500		Recursos não vinculados de Impostos			
	999	000	Não se aplica			
	327	08.244.0010.2052.0000	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	2.300,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500	00	
	500		Recursos não vinculados de Impostos			
	999	000	Não se aplica			
06	02	00	Fundo Municipal de Assistência Social			
	372	08.244.0010.2060.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	6.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00	
	500		Recursos não vinculados de Impostos			
	999	000	Não se aplica			
	384	08.244.0010.2060.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	3.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00	
	500		Recursos não vinculados de Impostos			
	999	000	Não se aplica			
	386	08.244.0010.2060.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	1.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00	
	500		Recursos não vinculados de Impostos			
	999	000	Não se aplica			
	387	08.244.0010.2060.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	6.700,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660	00	
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
	999	000	Não se aplica			
	388	08.244.0010.2060.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	100,00		
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 660	00	
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
	999	000	Não se aplica			

DECRETO Nº 44 , DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.236

06	02	00	Fundo Municipal de Assistência Social			
390	08.244.0010.2090.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	200,00			
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 660	00		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN				
	999 000	Não se aplica				
606	08.244.0010.2090.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	16.200,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 661	00		
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social				
	999 000	Não se aplica				
07	07	00	Secretaria de Meio Ambiente			
446	18.122.0013.2090.0000	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	600,00			
	3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00		
	500	Recursos não vinculados de impostos				
	999 000	Não se aplica				
08	01	00	Sec. de Obras e Serviços Públicos			
461	04.122.0012.2072.0000	Manutenção do Departamento de Obras/ Desenvolvimento Urbano	32.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00		
	500	Recursos não vinculados de impostos				
	999 000	Não se aplica				
464	04.122.0012.2072.0000	Manutenção do Departamento de Obras/ Desenvolvimento Urbano	9.100,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00		
	500	Recursos não vinculados de impostos				
	999 000	Não se aplica				
477	15.452.0012.1046.0000	Construção, Ampliação e Reforma de Praças e Parques Públicos	171.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700	00		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				
	999 000	Não se aplica				
483	15.452.0012.2074.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	36.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00		
	500	Recursos não vinculados de impostos				
	999 000	Não se aplica				
491	17.511.0013.1051.0000	Construção de Chafariz Público e Poços Tubulares	38.500,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500	00		
	500	Recursos não vinculados de impostos				
	999 000	Não se aplica				

DECRETO Nº 44 , DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.236

08	01	00	Sec. de Obras e Serviços Públicos		
	612	28.782.0914.2080.0000	Manutenção de Estradas Vicinais	6.200,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	600 00
		500	Recursos não vinculados de impostos		
		999 000	Não se aplica		

11	01	00	Sec. Municipal de Agricultura e Rec Hídricos		
	648	20.122.0911.2062.0000	Manutenção da Sec. de Agricultura e Rec Hídricos	200,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1	600 00
		500	Recursos não vinculados de impostos		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	Câmara Municipal		
	1	01.031.0901.1001.0000	Construção, Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara	-2.396,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	600 00
		500	Recursos não vinculados de impostos		
		999 000	Não se aplica		
	2	01.031.0901.1002.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	-679,55	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	600 00
		500	Recursos não vinculados de impostos		
		999 000	Não se aplica		
	3	01.031.0901.2001.0000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	-1.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1	600 00
		500	Recursos não vinculados de impostos		
		999 000	Não se aplica		
	8	01.031.0901.2001.0000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	-695,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1	600 00
		500	Recursos não vinculados de impostos		
		999 000	Não se aplica		
	13	01.031.0901.2001.0000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	-1.000,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 1	600 00
		500	Recursos não vinculados de impostos		
		999 000	Não se aplica		

02	01	00	Gabinete do Prefeito		
----	----	----	----------------------	--	--

DECRETO Nº 44 , DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.236

02	01	00	Gabinete do Prefeito			
28	04.122.0002.2005.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do prefeito	-4.200,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500	00
	500	Recursos não vinculados de impostos				
	999 000	Não se aplica				
29	04.122.0002.2007.0000	Encargos com Assessoria de Imprensa	-5.200,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500	00
	500	Recursos não vinculados de impostos				
	999 000	Não se aplica				
03	01	00	Secretaria de Administração			
84	23.695.0005.2016.0000	Incentivo ao Turismo	-5.200,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500	00
	500	Recursos não vinculados de impostos				
	999 000	Não se aplica				
85	23.695.0005.2016.0000	Incentivo ao Turismo	-5.200,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	00
	500	Recursos não vinculados de impostos				
	999 000	Não se aplica				
04	01	00	Secretaria de Educação			
117	12.361.0006.1011.0000	Aquisição de Veículo	-35.800,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	569	00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
	999 000	Não se aplica				
04	02	00	Fundo Man Des Educ Bás Val Prof Educação			
195	12.361.0006.2032.0000	Encargos com Pessoal Administrativo 30%	-429.967,24			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	540	00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
196	12.361.0006.2032.0000	Encargos com Pessoal Administrativo 30%	-194.200,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	541	00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	999 000	Não se aplica				
206	12.361.0006.2034.0000	Encargos com Pessoal do Magistério 70%	-308.900,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	541	00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	230 000	FUNDEB - Magistério				

DECRETO Nº 44 , DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.236

04	02	00	Fundo Man Des Educ Bás Val Prof Educação				
	210	12.361.0006.2034.0000	Encargos com Pessoal do Magistério 70%			-45.500,00	
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	1	541 00
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
		230 000	FUNDEB - Magistério				
05	02	00	Fundo Municipal de Assistência Social				
	370	08.244.0010.2059.0000	Manutenção do Programa IGDSUAS			-5.200,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1	660 00
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN				
		999 000	Não se aplica				
	400	08.244.0010.2098.0000	Benefícios Eventuais			-5.250,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1	665 00
		665	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência				
		999 000	Não se aplica				
11	01	00	Sec. Municipal de Agricultura e Rec Hídricos				
	549	20.122.0011.2062.0000	Manutenção da Sec. de Agricultura e Rec Hídricos			-1.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não vinculados de impostos				
		999 000	Não se aplica				
12	01	00	Secretaria Municipal de Esportes				
	587	27.812.0007.1022.0000	Construção, Ampliação e Reforma do Ginásio Poliesportivo			-5.250,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não vinculados de impostos				
		999 000	Não se aplica				

Anulação (-) -1.056.937,79

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BRASILEIRA, 01 de agosto de 2022

CARMEN GEAN VERAS DE MENESES

DECRETO Nº 44 , DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.236
PRESIDENTE